

PORTARIA GP Nº 279/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO o pedido de reincidência de contrato por parte do contratado.

RESOLVE:

REINCIDIR O INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do Sr. José Adauto Nascimento da Silva, portador do CPF nº 799.982.404-68 e Cédula de identidade nº 3.167.901 SSP/PE, tendo em vista o mesmo não ter mais interesse em continuar exercendo suas atividades nessa municipalidade.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de outubro de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna
Albuquerque
Secretária de Administração
CPF 897.022.554-49